Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 117 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Acesc - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - solicitando a construção de uma capela mortuária no Reassentamento São Francisco de Assis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Moradores locais entendem pela necessidade da existência de uma capela mortuária nas proximidades do cemitério existente na localidade.

Hoje os moradores velam seus *de cujus* no salão comunitário da existente na localidade, o que, por vezes, faz com que os rituais sejam adiados ou levados para locais longínquos das residências dos familiares.

Desta feita, solicito que esta respeitável autarquia providencie a construção de uma capela mortuária dando às famílias conforto e dignidade no momento de ve4lar seus entes falecidos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA